



## I TROFÉU ANA MARCELA CUNHA

### TORNEIO NACIONAL DE ÁGUAS ABERTAS - MINI-MIRIM A PETIZ 2022

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Artigo 1º - Com a finalidade de **desenvolver** as Águas Abertas para crianças nos estados do Brasil, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, realizará o I TRÓFEU ANA MARCELA CUNHA – 2022, de acordo com o presente Regulamento.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 2º - A organização do evento, é da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, feito em parceria com a federação realizadora e e promotores devidamente aprovados por esta.

§ 1º - As provas serão realizadas com circuitos e distâncias estabelecidas neste regulamento;

Artigo 3º - A Federação que estiver realizando o troféu, será responsável por toda infraestrutura para a realização das provas;

Artigo 4º - A Federação realizadora das provas será responsável por toda a infraestrutura terrestre e aquática de apoio, lista de inscritos, arbitragem, segurança do percurso e atendimento médico;

Artigo 5º - Todas as despesas como inscrição, transporte, estadia, alimentação, deverão ser de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

#### CAPÍTULO III DAS PROVAS

Artigo 6º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA oficializará o calendário por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 7º - As provas serão disputadas nas seguintes metragens:

- Mini-Mirim – 500 metros
- Pré-Mirim – 500 metros
- Mirim 1 – 500 metros
- Mirim 2 – 500 metros
- Petiz 1 – 500 e 1000 metros



- Petiz 2 – 500 e 1000 metros

§ 1º – Os desenhos dos percursos, serão anunciados quando da realização do congresso técnico do I TROFÉU ANA MARCELA CUNHA;

§ 2º – Os trajes a serem utilizados pelos atletas devem ser os mesmos utilizados na natação para as classes Mirim e Petiz, **sendo proibido os trajes tecnológicos para todos os participantes.**

§ 3º – Datas e locais poderão ser alterados, e provas até mesmo canceladas, por razões de origem climática, ambiental e outras quaisquer.

#### **CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 7º - Os atletas da classe Petiz que participarem de provas desta categoria na 9º Copa Brasil de Águas Abertas, não poderão mais serem inscritos no Troféu Ana Marcela Cunha sob pena de desclassificação.

Artigo 8º - As inscrições deverão ser feitas até 12 (doze) dias antes da realização do evento **apenas** pelo Sistema SGE – CBDA, pelo o link: [vida-atleta.bigmidia.com/site/login](http://vida-atleta.bigmidia.com/site/login). O pagamento das inscrições deverão ser efetuados até 10 (dez) dias antes da realização do evento.

Artigo 9º - Deverá ser respeitada a Lei de Transferência de Atletas Aquáticos da CBDA, autorizada pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 10º - O valor da inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais), para os atletas confederados e de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os atletas vinculados.

Artigo 11º - Todos os atletas que concluírem o percurso, terão direito a uma medalha de participação.

Artigo 12º - **O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta.**

#### **CAPÍTULO V DAS CLASSES**

Artigo 13º - Os nadadores serão agrupados pelas classes abaixo descritas para efeito de listagem de atletas, classificação e premiação, separados ainda nas categorias feminina e masculina:



CLASSE	SIGLA	ANOS DE NASCIMENTO	IDADE 31/12/2022	CATEGORIAS
Mini-Mirim	MM	2015	7	Fem. e Masc.
Pré-Mirim	PM	2014	8	Fem. e Masc.
Mirim 1	M1	2013	9	Fem. e Masc.
Mirim 2	M2	2012	10	Fem. e Masc.
Petiz 1	P1	2011	11	Fem. e Masc.
Petiz 2	P2	2010	12	Fem. e Masc.

§ Único - Para fins de inscrição numa classe, prevalece o ano de nascimento do nadador, conforme tabela acima.

## CAPÍTULO VI DA PONTUAÇÃO

Artigo 14º - A organização adotará a tabela de pontuação abaixo para cada classe e categoria, afim da premiação de clubes:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	35
2º LUGAR	30
3º LUGAR	25
4º LUGAR	21
5º LUGAR	18
6º LUGAR	15
7º LUGAR	12
8º LUGAR	10
9º LUGAR	8
10º LUGAR	7
11º LUGAR	6
12º LUGAR	5
13º LUGAR	4
14º LUGAR	3
15º LUGAR	2
16º LUGAR	1
Bonificação	1



## **CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO**

### ***PREMIAÇÃO INDIVIDUAL***

Artigo 15º - Serão premiados com medalhas diferenciadas os 03 (três) primeiros colocados em cada prova, classe e sexo;

Artigo 16º – Receberão uma medalha de participação todos os nadadores participantes que completarem a prova.

### ***PREMIAÇÃO POR EQUIPE***

Artigo 17º – Ao final das provas da etapa, serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras entidades que somarem a maior pontuação na somatória geral das provas da etapa.

§ Único - Se ao final da contagem de pontos houver empate, fica estabelecido como critério de desempate o maior número de primeiros lugares de cada clube. Se mesmo assim persistir o empate será verificada a classificação subsequente e assim até que se desfaça o empate.

## **CAPÍTULO VIII DA DIREÇÃO**

Artigo 18º – A organização do evento caberá a Federação organizadora da etapa, com a supervisão da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Artigo 19º – A equipe de arbitragem será convocada pela Federação organizadora, com a supervisão da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

## **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 20º - Revogam-se as disposições em contrário.